

Candidato Substituído: 50555 - OSVALDO RIBEIRO DA SILVA - OSVALDO DO SINDICATO

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 22 de Outubro de 2020.

EDUARDO LACERDA TREVISAN

Juiz da 2ª Zona Eleitoral

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE006

O Dr. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz Eleitoral desta 6ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os partidos políticos, coligações e eleitores, em cumprimento ao disposto no art. 4º e seu § 3º, da Lei n.º 6.091/74, o **Quadro Geral de Percursos e Horários programados para o transporte dos eleitores** residentes na zona rural do município de Anaurilândia/MS, para as Eleições 2020, a serem realizadas em 15 de novembro de 2020, com saída às 07h (MS) e retorno às 13h (MS), desembarque e embarque em frente ao Fórum local, conforme anexo.

Assim sendo, ficam os interessados intimados da divulgação, podendo oferecer reclamações, em número de vinte, pelo menos, em três dias contados da publicação e afixação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no DJEMS e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, o digitei.

CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz Eleitoral

ANEXO - PERCURSOS DE ANAURILÂNDIA

1 - Saída - Sede do Município passando pelas fazendas, Alvorada, Chapadão Triângulo Fazenda Tranqueira, Fazenda Marques, Casa de Pedra, Betel, Menino Jesus, N. S. de Fátima, Santa Maria, Jaguarão passando pela primeira Linha do Assentamento Santa Ana. Chegada na Vila Quebracho.

2 - Saída - Sede do Assentamento Santa Irene percorre o mesmo passando no Assentamento Santa Ana nas linhas 3º. 2º. Dos dois lados e 1º linha lado do córrego. Chegada no Distrito do Quebracho.

3 - Saída - Fazenda Rancho Alegre, Carlitão, Fazenda Chapada, Bonita São Carlos, Santa Luzia, Santa Lúcia (Laranjinha) Macaúba, Pedrinha, Marfim, Boa Vista (antiga macaúba), Macaúba, Marfim Lagoa Grande, Nerluz, Recreio, Sítio Jataí, Fazenda Santo Antônio (Morando) Brasília, Assentamento Santa Rosa, Sítio Sete Belo Rancho Las Ventanas, Pousada Brecho, Faz. Shangri-la, Trindade (Ari Veneno) Modelo, Três Meninos, Azaléia, Estrela D'alva, Sítio Nossa Senhora Aparecida Pesqueiro Honda, Fazenda Água Amarela. Chegada na sede do Município

4 - Saída - Fazenda Quitetozinho passando pelas seguintes Fazendas Arco Íris Clementina, Águia Dourada, Retiro Santa Amélia, Retiro Dois Irmãos, Fazenda Potomac, Marajoara, Ouro Branco, Fazenda Mãe Rainha, São Luiz do Quiteroi Sorriso, Fazenda Nova Lisboa, Fazenda Alegria. Chegada na sede do Município

5 - Saída - Fazenda Boa Vista, Santa Joana, Vale do Sol, Guipa, Campo Alegre Cerradinho, Pingo D'água, Mimoso, Recanto das Emas, Quiterói, Bela Vista do Quiterói, Novo Rumo, Fazenda Nova, Estrela do Quiterói, Sítio Mont'Alvão. Chegada na sede do Município

6 - Saída - Fazenda Barra do Combate passando pelas seguintes Fazendas: Nossa Senhora das Graças, São Jose do Combate, Retiro Santa Luzia (Ari Afonso) Santa Rita, Retiro Cedral, Sítio Estrela Dalva, Estância Boa Esperança, Ponte do Rio Três Barras, Fazenda Boa Vida, Soberana, Fazenda Papagaio Fazenda Monte Santo Sítio Três T, Boca da Onça, Esperança Santa Terezinha, Sítio N. S. Ap. (Sr. Aroldo), Faz. Vale do Rio Paraná Sítio Perola do Campo, Sítio Nossa Senhora Aparecida (Sr. Isidoro) Faz. Santo Onofre (D. Alzira) Faz. Recreio II, Cabocla. Chegada na sede do Município

7 - Saída - Aparecidinha passando pelas Fazendas: Santa Maria, Santo Antônio, Conquista Chegada ao Distrito de Vila Quebracho.

8 - Saída - Distrito do Quebracho à sede do Município.

9 - Saída - Fazenda Belo Horizonte passando pelas seguintes Fazendas: Poema, Marajó, Santo Andre, Nossa Senhora da Penha, Reserva, Morando, Iporã, Arbos, União, Miasaki, Três Marias, Duas Meninas, Boa Sorte, Sítio São João, Morando II, Fazenda Limeira passando pelas seguintes fazendas Fazenda Jibóia, Fazenda Mutum, Marc, Bom Jesus, Celeste, Terra Nova, Portal das Águas, Dois Companheiros, Balneário, Produtiva, São Roque, Sítio Bom Jesus Vencedor, Sítio Sorocaba, Sítio Santo Antônio, Fazenda Nova Aurora, Fazenda Santa Luzia (Gerominha), Sítio Triangulo, Fazenda São José, Chácara Nossa Senhora. Chegada na sede do Município

10 - Saída - Assentamento Barreiro passando pelas seguintes fazendas: São Luiz, Tupy, Guará, Aracuanã. Chegada na sede do Município.

11 - Saída - Fazenda Três Barras II, passando pelas seguintes Fazendas Maracanã, São Jorge, Bela Vista, Posto KM 97 Fazenda São Cristiano, Sítio Nova Esperança Fazenda Adelino, Carvoaria Fazenda Vera Cruz, Duas Irmãs, Km 104, Remaf, Nossa Senhora de Fátima no Km Fazenda Santo Antônio da Platina Fazendas Gados Perez, Olho D'água, Santa Luzia, São Domingos, São João, Fênix, Nossa Senhora Aparecida, CM, Papa Fina, Santa Izabel, Peixinho, Dois Irmãos, Guarujá, Princesa Izabel, Represa, Pedra 90, Alvorada Santa Izabel, Sítio Três Poderes. Chegada na sede do Município.

12 - Saída - Sede do Assentamento Aruanda passando nas linhas mestras dos Assentamentos Fazenda Ayamoré, Santa Amélia, Assentamento Santa Irene e Reassentamento Santa Ana. Chegada na Vila Quebracho.

13 - Saída - Fazenda Santa Emilia: Passando pelas seguintes Fazendas: Fazenda Bugrinha, Modelo, Paranaíba, Estância Cândida, Miazaki II, Barro Preto, São Paulo, Pouso Alegre, Bonanza, San Remo, Arco Íris, Matão, Araçatuba. Chegada na sede do Município

14 - Saída - Vila Quebracho passando pelas seguintes fazendas: Olinda, Chimarrão, Santa Marta, Santa Maria, Solo Rico, Lagoa Grande, Progresso, 25 de Julho, Santa Clementina, Fazenda Acampamento, Rancho Alegre, São Gabriel, Marques, Faz. Lagoa Bonita (Casa de Pedra) Faz. Betel, Faz. Menino Jesus, Boa Vista II, e chegada Quebracho. Passando pela Caixa D'água. Chegada na Vila Quebracho.

15 - Saída - Fazenda Marambaia, Bela Vista da Santa Cruz Fazendas Santa Rita, Esperança II, Araucaria, Carioca, Santa Vitoria, Platina, Santa Maria, Pombal, Jardim, Duas Águas, São Pedro, Rouxinol, passando pelas seguintes Fazendas: Cruzeiro, Prudência, Paraíso, Taquaral do Vadinho, Nova Estrela, Pica-pau, Taquaral, Lurata, Fotolan, Recanto Feliz, Canário, Bom Pastor. Chegada na sede do Município.

16 - Saída - Sede do Assentamento Esperança percorre todo o e Pegando Eleitores nas fazendas: Sempre Viva, fazenda Quatro Irmãs faz, Cacique, Estância Gratão, fazenda Ouro Verde. Chegada na sede do Município.

17 - Saída - Fazenda São Francisco: Passando pelas Fazendas São José, Santa Izabel, Santa Rosa, Três Córregos (Nelsão), Três Córregos (Rosalvo), Nossa Senhora Aparecida, Santa Teresinha, Jandaia, Retiro do Cateto, Retiro IV da Fazenda Santa Ilidia, Retiro Santa Elidia I. Chegada na sede do Município.

EDITAL Nº 25 - TRE/ZE006

O Dr. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz Eleitoral desta 6ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os partidos políticos, coligações e eleitores, em cumprimento ao disposto no art. 4º e seu § 3º, da Lei n.º 6.091/74, o Quadro Geral de Percursos e Horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do município de Bataguassu/MS, para as Eleições 2020, a serem realizadas em 15 de novembro de 2020, com saída às 07h (MS) e retorno às 14h (MS), desembarque e embarque em frente ao Ginásio de Esportes, com exceção do Assentamento Santa Clara, que iniciará as atividades às 9hs (MS) conforme anexo.

Assim sendo, ficam os interessados intimados da divulgação, podendo oferecer reclamações, em número de vinte, pelo menos, em três dias contados da publicação e afixação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no DJEMS e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, o digitei.

CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz Eleitoral

PERCURSOS DE BATAGUASSU

- 1 - Retas A-2, A-1, X, V, W e S, Estrada da Boiadeira e retornará à Bataguassu.
- 2 - Km 28 da BR 267, Fazenda Santa Tereza, Bairro Pelegrini, Varjão Boa Vista, Estrada Cascalheira, Reta A-1, BR-267, retornará à Bataguassu.
- 3 - Quebracho, voltando pela Fazenda Taquari, Caragatá, Ouro Branco, Santa Terezinha, Pelegrino e Reta V, retornará à Bataguassu.
- 4 - Fazenda Santa Rosa, via Estrada do Casão e Reta D, retornará à Bataguassu.
- 5 - Assentamento Casulo/Santa Paula à Bataguassu.
- 6 - Entrada pela Reta A-1, passando pela estrada Boiadeira, Cerâmica Lamaçal, voltando pela Reta V, retornará à Bataguassu.
- 7 - KM 55 - BR-267, Fazenda Santa Rosa, passando pela Fazenda Guarani e Fazenda Pequi e Fazenda Rialto, retornará à Bataguassu..
- 8 - Fazenda Figueira, Sobradinho, Uerê e Fazenda Água Limpa, retornará à Bataguassu.
- 9 - Fazenda Machado, passando pela propriedade do Sr. José Roque, Gervásio Fiorese, Milton Gava, Fazenda Caju, Sr. Bereta, saindo no Km 56 da BR-267, retornará à Bataguassu..
- 10- Km 42; Km 46 da BR 267 Fazenda D'raimo, Fazenda Jotinha, Fazenda São Luiz do Carlão e Fazenda do Japonês (Massakita). Estrada da Torre, Fazenda Serrote, Fazenda Dois Irmãos, e retornará à Bataguassu.
- 11 - Km 46 da BR 267 no Assentamento Montana, retornará à Bataguassu..
- 12 - Km 102 da BR 267 no Assentamento Santa Clara e Km 94 Assentamento Aldeia.

9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

EDITAL N.º 29/2020

EDITAL Nº 29/2020
